TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O Prefeito Municipal de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitações, homologa o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Vale do Sol, 13 de setembro de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal